Rua Engenheiro José Gomes, 707 - casa 01 - Bairro Santa Catarina
Joinville - SC - CEP 89233-042
Fones: **(47) 93380-9279** |**(47) 93387-0127**
https://www.hastapublica.lel.br
hastapublica@hastapublica.lel.br

LEILÃO VIACREDI- 1ª PRAÇA- CASA NA RUA GUILHERME LAFIN, 340, ITOUPAVA AÇU, SCHROEDER/SC.

1º Leilão: 29/09/2026 - 10:30

Local: Rua Engenheiro José Gomes, 707 casa 01 - Bairro Santa Catarina - Joinville/SC

Leiloeiro: Giovanni Wersdoerfer

LOTE: 001

Casa na Rua Guilherme Lafin, 340, Itoupava Açu, Schroeder/SC.
BEM EM LEILÃO: MATRÍCULA Nº 10.288- Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim/SC. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lugar Itoupava-Açu, no município de Schroeder, desta Comarca, contendo a área de 21.765,00 m² (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, fazendo frente na Estrada Itoupava-Açu, com 55,00 metros, fundos com a mesma metragem com terras de Hilário Bagatolli, limitando-se do lado direito com terras de José Feliciano e do lado esquerdo com cinco linhas, sendo quatro linhas com terras de Ingo Feliciano e uma com terras de Valentim Zoz. Imóvel cadastrado no INCRA sob N.º 801.070.018.511-1; área 2,1; módulo 12,0; n.º de módulos 0,15; fração 2,0. AV.4/10.288- INSCRIÇÃO NO CCIR/CIB/CAR/DENOMINAÇÃO/ÁREA EM HECTARE: o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA: Código: 801.070.018.511-1 e Denominação: MATR: 10288 CIB: 16482638, CAR: SC- 4217402-BBC8.7AAA.C126.4746.90B9.5EC3.E582.8608 e possui a área de 2.1765 HA (dois hectares, dezessete ares e sessenta e cinco centiares). AV.7/10.288 - NECESSIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a necessidade de especialização do imóvel como condição para o registro de atos que sucederem o registro da transmissão decorrente da execução da garantia, nos termos do art. 701, § 7º do CNCGFE/SC. AV.8/10.288- CONSTRUÇÃO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R$ 1.410.976,72 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.410.976,72

Observações: *6- Informação Adicional: Há indícios da existência de Área de Preservação Permanente (APP) e/ou área de preservação de vegetação nativa no imóvel. Eventuais restrições ambientais deverão ser verificadas pelos interessados junto aos órgãos competentes;*